



WALLACE RAAMÁ ADVOCACIA

PROCURAÇÃO

Gilvan Pereira Gomes, brasileiro, solteiro, portador da
Carteira de identidade nº 8341590 e CPF 088.083.964-34
cedente - publ. PE - nomeia e

constitui seu procurador bastante o advogado **WALLACE RAAMÁ FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/CE sob o número 26.424, com escritório profissional na Av. Castelo Branco, 3564, Sala 2, Novo Juazeiro, Juazeiro do Norte-CE, ao qual outorga amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad iudicia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, renunciar direitos, intervir em qualquer feito como litisconsorte, acordar, transigir, firmar compromissos, receber e dar quitação, levantar valores existentes em contas judiciais, precatórios, RPV, deduzindo e compensando os créditos pessoais por despesas de verbas honorária contratual, e as decorrentes da sucumbência, nas respectivas prestações de contas, agindo em conjunto ou separadamente, junto as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, podendo ainda substabelecer com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, sempre o que for do interesse do outorgante.

Juazeiro do Norte-CE, 31 de dezembro de 2013.

GILVAN PEREIRA GOMES

DECLARAÇÃO DE POBREZA

Eu, Gilvan Pereira Gomes, brasileiro, casado, portador
da carteira de identidade nº 8341590 e CPF nº 088.
083.964-36 e reside na rua Silvana da Torre,
nº 636, cidade Ipubi - PE,

DECLARO nos termos e sob as penas da Lei, para todos os fins de direito, que não disponho de meios para custear despesas com processo na Justiça, pelo que assumo inteira responsabilidade por esta declaração.

O presente termo declaratório é feito com fundamento no Artigo 1º da Lei 7.115/83.

Juazeiro do Norte-CE, 31 de dezembro de 2013.

GILVAN PEREIRA GOMES

206A

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO E REGISTRO

111R-20

1156 186

POLGAR DIRETO

GILVAN PEREIRA GOMES

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8.341.590

07/03/2007

GILVAN PEREIRA GOMES >>

LUIZ GOMES DA SILVA >>

JOSEFA PEREIRA DA SILVA >>

OURICURI - PE

25/07/1986

07.03.2007 >>

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 26/06/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

088.083.964-36

GILVAN PEREIRA GOMES

25/07/1936

COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA

AV. João de Deus, 10 - São Vito

CEPEL - Companhia de Energia Elétrica



celpe
Grupo Neobenergia

Plano Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

COMERCIAL 0800 081 0120

PROTEÇÃO 0800 081 0186

ASSISTÊNCIA TÉCNICA 0800 081 0191

Nome do Cliente: 2001503496
ANTONIA FERREIRA AMARAL

CPF: 681.675.714-91

Endereço:
SI LAGOA DA TORRE 636

IPUBI RURAL/IPUBI RURAL
55260-300 IPUBI PE

DATA DE VENCIMENTO

22/09/2011

TOTAL A PAGAR (R\$)
10,28

DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL

13/07/2011

DATA DE APRESENTAÇÃO

15/09/2011

NÚMERO DA NOTA FISCAL

000884978

CONTA CONTRATO

2741178012
CLASSIFICAÇÃO

RURAL
Monofásico
B2

403A-D127-1F9E-BD4B-E088.4EC0.A93C.5B54

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Consumo Ativo	4,15
RESÍDUO REVISÃO 2009 IMP. - PARC 03.12	3,13

Reaviso de Débitos Anteriores

Valor	Vencido	Valor	Reaviso	Valor
27/05/11 18/07/11	7,43	20/04/11 18/07/11	6,29	6,29

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional.

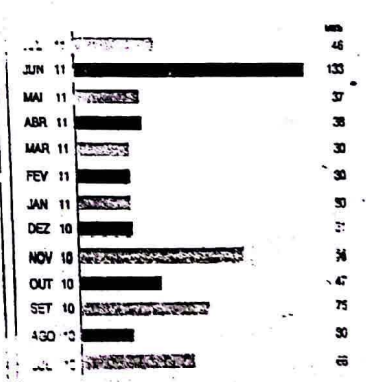
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 (dois) ciclos completos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo de faturamento em que ocorrer a suspensão.

Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Gerador de Energia	4,37	42,57
Transmissão	0,51	5,02
Distribuição (Celpe)	3,83	37,73
Encargos Setoriais	0,93	9,16
Produtos	0,51	5,02
Total	10,15	100

HISTÓRICO DO CONSUMO



TOTAL DA FATURA 10,28

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

Todo Consumidor pode solicitar a atualização dos indicadores DIC, PIC e DMC a qualquer tempo.	DIC	Nº. de horas sem energia	0,00	0,00
	PIC	Nº. de vezes sem energia	0,00	0,00
	DMC	Duração máxima de interrupção contínua	0,00	0,00
		Valor do encargo de uso - R\$	0,00	0,00

ÍNDICE	DATA DE LEITURA	VALOR	ATUAL	NÚMERO DE CONTADORES	VALOR
1705955	CAT	05/05/2011	6.708,00	02772211	6.754,00

RO DA INSTALAÇÃO: 1441240

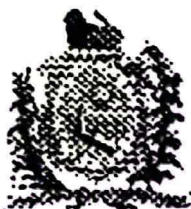
DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 09/10/2011

GRB07131217633

INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL

Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é responsável por sua inscrição na condição de individual do nível de tensão de fornecimento. Isenção do ICMS conforme a 9.XLVIII.d do RICMS-PE.

Intesticação Mecânica



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLICIA DA 204A. CIRCUNSCRICAO - IPUBI

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 11E0294000388

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 01/08/2011 às 21:42

ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA NAO FATAL - Deloso (Consumado) que aconteceu no dia 1/8/2011 no período da Tarde

Fato ocorrido no endereço: MUNICÍPIO DE IPUBI, 01, PE-028, PROXIMO AO ACAMPAMENTO DOS SEM TERRA - Bairro: CENTRO - Município: IPUBI - Estado: PERNAMBUCO - País: BRASIL
Local do Fato: RODOVIA - Polítima: NAO INFORMADO

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:
VILMARIO CORDEIRO DE SOUZA (OUTRO)
JOSE FERNANDES DE SOUZA (TESTEMUNHA)
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS (TESTEMUNHA)
GILVAN PEREIRA GOMES (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a): VILMARIO CORDEIRO DE SOUZA

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a): GILVAN PEREIRA GOMES



Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

(OUTRO) - VILMARIO CORDEIRO DE SOUZA (presente ao plantão) - Sexo: Masculino
Nº: CREUZA CORDEIRO DE SOUZA; Pai: CASSIMIRO ALVES DE SOUZA Data de Nascimento: 26/1/1962, Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: NAO INFORMADO; Escolaridade: NAO INFORMADO; Profissão: COMERCIANTE; Telefone de Contato: NAO INFORMADO;
Telefone Celular: NAO INFORMADO
Endereço Residencial: MUNICÍPIO DE JATUBA, 01, RUA PEDRO FRAZAO, SÍTIO MACAÇO DO MEIO, 55000-000, CENTRO, JATUBA, PERNAMBUCO, BRASIL
Endereço Comercial: NAO INFORMADO
Dados Comerciais: NAO INFORMADO

(VITIMA) - GILVAN PEREIRA GOMES (não presente ao plantão) - Sexo: Masculino
Nº: JOSEFA PEREIRA; Pai: LUIZ PEREIRA GOMES Data de Nascimento: 26/1/1966, Nacionalidade: NAO INFORMADO / NAO INFORMADO
Documentos: 0518849410 (CPF) Estado Civil: NAO INFORMADO; Escolaridade: NAO INFORMADO; Profissão: SEMPREIRO; Telefone de Contato: NAO INFORMADO; Telefone Celular: NAO INFORMADO
Endereço Residencial: MUNICÍPIO DE IPUBI, 01, SÍTIO TORRE, 55000-000, CENTRO, IPUBI, PERNAMBUCO, BRASIL
Endereço Comercial: NAO INFORMADO
Dados Comerciais: NAO INFORMADO

(TESTEMUNHA) - JOSE FERNANDES DE SOUZA (não presente ao plantão) - Sexo: Masculino
Nº: RAMUNDA CONSTANCA DE JESUS; Pai: FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA Data de Nascimento: 12/8/1964; Nacionalidade: NAO INFORMADO / NAO INFORMADO / NAO INFORMADO

14/11

O. registrado pelo policial: NAM HONORIO JANUARIO





Secretaria de Saúde do estado de Pernambuco
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO
Serviço de Traumato-Ortopedia



FICHA DE ESCLARECIMENTO E RESUMO DE ALTA

Nome do Paciente: GILVAN PEREIRA GOMES

Nº Prontuário: 1319422

Data Internamento: 05/09/2011

Data da Alta: 13/10/2011

DIAGNÓSTICO INICIAL:

Quebra de material de síntese em fêmur ESQ
Consolidação retardada de fratura no fêmur ESQ

CID T84.1
CID M84.2

Secundário ao internamento anterior por acidente de motocicleta em 01/08/2011, onde teve os seguintes diagnósticos:

Amputação traumática do Membro Superior Esquerdo
Fratura do fêmur ESQ

CID S48.1
CID S72.3

TRATAMENTO REALIZADO:

20/09/2011 – Cirurgia para retirada de placa e parafusos no fêmur ESQ, lavagem cirúrgica e colocação de nova placa para síntese da fratura.
Antibioticoterapia + cuidados com a ferida durante todo o internamento.

RECOMENDAÇÕES:

Fazer curativo diariamente em Posto de Saúde;
Seguir tomando antibiótico prescrito;
Não pisar com perna operada por 2 meses;
Usar cadeira de rodas durante o primeiro mês e introdução de muletas a partir do 2º mês;
Encaminhamento a centro de reabilitação na região onde mora.

**ACOMPANHAMENTO COM FISIOTERAPIA MOTORA NO MUNICÍPIO DE ORIGEM –
30 SESSÕES**

MARCAR RETORNO EM AMBULATÓRIO DE ORTOPEDIA COM 30 DIAS

Observações:

Cópia ao INSS e DPVAT

Dr. Leonardo Pinheiro
Traumato - Ortopedia
CRM 17.884

Recife, 13 de outubro de 2011

Médico – CRM

.....

URGÊNCIA CLÍNICA HOSP. RESTAURACAO
Sistema de Gerenciamento Ambulatorial
Aprovante de Agendamento

JUNIOR JURISTAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
1761

Consulta: 07/10/2011
Horario: 07:00
Servico: ORTOPEDIA / TRAUMATOLOGIA
Medico: RAUL DIEGUES SERVA JUNIOR
No Plantao: 11650
No Atend:

Paciente: 1306176
Nome: GILVAN PEREIRA GOMES
End.: SERROLANDIA
Sexo: MASCULINO
Nasc: 25/07/1986
Doct:

Agendado por: MISLANIALLM

MV Sistemas - Sistema MV2000

1802

SOLICITAÇÃO DO SAME

- ☒ FICHA DE ESCLARECIMENTO
☐ CÓPIAS DE EXAMES E LAUDOS
☐ RNM
☐ RX
☐ TOMOGRAFIA
☐ OUTROS _____

Fone: 3181 - 5451

Atendimento:
Segunda a Sexta
08:00 ao 12:00

OBS: Informamos que a solicitação de cópia de prontuário só deverá ser liberada quando solicitada por juiz, pelo ministério público ou pelo próprio paciente com a solicitação médica. Para os demais órgãos (EX: SEGURADORAS) será emitida Ficha de Esclarecimento Médico.

Justificativas: _____

PACIENTE: Gilvan Pereira Gomes
IDENTIDADE: 8341590
ADM: 02/08/2011 ALTA/OBITO: 23/08/2011
REGISTRO: 90012187 CÓDIGO: 1315320
RESIDÊNCIA: Sítio Lagoa da Torre
Zona rural
FILIAÇÃO: Luiz Gomes da Silva
Josefa Pereira da Silva 6º Andar

ATENDIMENTO NA EMERGÊNCIA: _____

INTERNADO NO HR: X

SOLICITANTE: Luiz Gomes da Silva
GRAU DE PARENTESCO: pai
IDENTIDADE: 4179225

Recife, 22 de set

2011

Luiz Gomes da Silva
ASSINATURA



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CISAPE - Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE
HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA
OURICURI - PERNAMBUCO

Data: 01/08/2011 14:25

Nome: **GILVAN PEREIRA GOMES**

Pront.: **17398**

End.: **SITIO TORRES, 1**

Bairro: **ZONA RURAL** Cidade: **IPUBI - PE** Telefone: **8796404488**

Sexo: **Masculino** Prof.: **AGRICULTOR** Nascimento: **25/07/86**

Mãe: **JOSEFA PEREIRA DA SILVA** Responsável:

BOLETIM DE ATENDIMENTO

CR - URGÊNCIA/EMERGÊNCIA - Amarelo

ANAMNESE / QUEIXA PRINCIPAL:

- TCE - PÁCIEN TE DEU ENTRADA NA EMERGENCIA, COM FRATURA DE FÊMUR E MSE (SIC)

Peso:

Altura:

IMC: ()

Temperatura: °

PA: x mmHg

HGT: mg/dL

Paciente chegou: () Andando () De Auto () Ambulância

Ambulância: Saída _____ Chegada _____

() Acidente de Trabalho () Caso Policial

ANAMNESE

*Outra e acidente de trânsito
com Politravatura: TCE + TMR
Auto Basso + Basso e + TMR
basso Jolly + TMR*

EXAMES COMPLEMENTARES / TRATAMENTO

IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA

Politrav TCE

Óbito às _____ H _____ Min

DESTINO DO PACIENTE

() RESIDÊNCIA () INTERNADO

ENCAMINHADO:

REMOVIDO:

Data: _____

ASSINATURA _____ CRM / CRO

FICHA DE ESCLARECIMENTO

Nº Atendimento: 1315370

Nome:

Gilson Pereira Gomes

Foi atendido às 01:22hs do dia 02/08/11

Diagnóstico Provável:

Amputação traumática
de MCG + fratura de fêmur
Esq.

Tratamento Realizado:

Tratamento cirúr-
gico, receba alta (23/8/11)
por Drº Berrêdo.

Observação:

ATB + Fluvox + Tylen +
Retorno 15 dias

Cópia de :

Dr. Daniel Berrêdo M. Nobre
Ortopedista - Traumatologia
CRM nº 15433
Médico - CRM nº

ATENÇÃO: Este documento destina-se a comprovação de atendimento hospitalar ou ambulatorial para INSS, Empresas, Escolas, Ministério do Trabalho, Continuidade do tratamento ambulatorial, segundo a recomendação Nº 04/2002 do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO



FICHA DE ESCLARECIMENTO

Nº Atendimento: 1315370

Nome: Gilson Pereira Gomes

Foi atendido às 01:22 hs do dia 02/08/11

Diagnóstico Provável: Amputação traumática
de M.S.G. + fratura de fêmur
Esq.

Tratamento Realizado: Tratamento cirúrgico, receba alta (23/8/11)
por Dr. Bernardo.

Observação: ATB + Fluorox + Tylex +
Retorno 15 dias

Cópia de:

Dr. Daniel Luiz de M. Nobre
Ortopedia - Traumatologia
Médico - CRM nº

ATENÇÃO: Este documento destina-se a comprovação de atendimento hospitalar ou ambulatorial para INSS, Empresas, Escolas, Ministério do Trabalho, Continuidade do tratamento ambulatorial, segundo a recomendação Nº 04/2002 do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

VALORES DO PROCESSO

Número Sinistro: 2011/489248
 Categoria: 09 - Moto / Motocicleta
 Data Sinistro: 01/08/2011
 Seguradora: MBM - Seguradora
 Preparador: Flavia Baptista
 Analista: Rubbia Cattarin Prado
 Situação: Pago
 Filial: MBM Serviços de Seguros

Garantia: 02 - Ipa / Invalidez
 Data Recepção: 11/11/2011
 Angariador: Bessa Assessoria

Data Rateio: 06/01/2012

DATAS DE ENVIO

Data de Envio: 16/12/2011
 Nº Carta: 619

VÍTIMAS

Vítima: Gilvan Pereira Gomes
 Endereço: Sítio Lagoa da Torre, 635 - Ipubi Rural - Ipubi - PE
 Cep: 56.260-000
 Telefone:

Estado: PE

DOCUMENTOS

Descrição: Informar conta corrente/poupança da vítima.
 Data da Solicitação: 16/11/2011
 Data Recepção: 15/12/2011

BENEFICIÁRIOS / PAGAMENTOS

Beneficiário	o mesmo		
CPF/CNPJ	08808396436		
Data Rateio	06/01/2012	Data Pagamento	04/01/2012
Agência	1081-2	Conta Corrente	13547-0
Banco	Bradesco	Tipo Conta	Conta Corrente
Valor Indenização	11.812,50	Valor Nota Fiscal	0,00
Valor Reanalise	0,00	Valor Nota Fiscal	0,00
Valor Reanalise 2	0,00	Valor Nota Fiscal	0,00
Valor Reanalise 3	0,00	Valor Nota Fiscal	0,00
Valor Pleiteado	13.500,00	Data Pagamento	00/00/0000
Diferença	1.687,50	Data Pagamento	00/00/0000
		Data Pagamento 2	00/00/0000
		Data Pagamento 3	00/00/0000

CORRETORA

Código: 1
 Nome: Bessa Assessoria
 Responsável: adriano bessa
 Endereço: Avenida Castelo Branco 3902
 Telefone: (88) 3085-2705
 E-mail: adrianobessa25@hotmail.com - hurania_alencar@hotmail.com

PROCURADOR

177.207.210.208/clientes/index_menu.php

PROCURADOR JUDICIAL DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
F.L. 230A
CARICA DE 27
DE 2017

...ador
Data Nascimento
Data da Procuração
Nome do Médico
CRM do Médico
Banco
Agência
E-mail

UF da Ofic. Procuração

UF CRM MED.

Tipo

Conta Corrente

Telefone



Cálculo de Atualização Monetária

24/11

Descrição do cálculo	Dados básicos informados para cálculo
Valor Nominal	GILVAN PEREIRA GOMES
Indexador e metodologia de cálculo	R\$ 1.687,50
Período da correção	INPC-IBGE - Calculado pro-rata die.
Taxa de juros (%)	01/08/2011 a 01/12/2013
Período dos Juros	1 % a.m. compostos
Honorários (%)	01/08/2011 a 10/01/2014
	20 %

	Dados calculados	
Fator de correção do período	853 dias	1,138533
Percentual correspondente	853 dias	13,853264 %
Valor corrigido para 01/12/2013	(=)	R\$ 1.921,27
Juros(893 dias-34,47232%)	(+)	R\$ 662,31
Sub Total	(=)	R\$ 2.583,58
Honorários (20%)	(+)	R\$ 516,72
Valor total	(=)	R\$ 3.100,30

Memória analítica do cálculo			
Valor inicial	1.687,50		
Data inicial	01/08/2011		
Data final	01/12/2013		
Periodicidade	Mensal		
Metodologia de cálculo	Calculado pro-rata die.		
Termo inicial	Termo final	Variação do período	Valor
01/08/2011	01/09/2011	0,4200 (%)	1.694,59
01/09/2011	01/10/2011	0,4500 (%)	1.702,21
01/10/2011	01/11/2011	0,3200 (%)	1.707,66
01/11/2011	01/12/2011	0,5700 (%)	1.717,39
01/12/2011	01/01/2012	0,5100 (%)	1.726,15
01/01/2012	01/02/2012	0,5100 (%)	1.734,96
01/02/2012	01/03/2012	0,3900 (%)	1.741,72
01/03/2012	01/04/2012	0,1800 (%)	1.744,86
01/04/2012	01/05/2012	0,6400 (%)	1.756,02
01/05/2012	01/06/2012	0,5500 (%)	1.765,68
01/06/2012	01/07/2012	0,2600 (%)	1.770,27
01/07/2012	01/08/2012	0,4300 (%)	1.777,89
01/08/2012	01/09/2012	0,4500 (%)	1.785,89
01/09/2012	01/10/2012	0,6300 (%)	1.797,14
01/10/2012	01/11/2012	0,7100 (%)	1.809,90
01/11/2012	01/12/2012	0,5400 (%)	1.819,67
01/12/2012	01/01/2013	0,7400 (%)	1.833,14
01/01/2013	01/02/2013	0,9200 (%)	1.850,00
01/02/2013	01/03/2013	0,5200 (%)	1.859,62
01/03/2013	01/04/2013	0,6000 (%)	1.870,78
01/04/2013	01/05/2013	0,5900 (%)	1.881,82
01/05/2013	01/06/2013	0,3500 (%)	1.888,40
01/06/2013	01/07/2013	0,2800 (%)	1.893,69
01/07/2013	01/08/2013	-0,1300 (%)	1.891,23
01/08/2013	01/09/2013	0,1600 (%)	1.894,25
01/09/2013	01/10/2013	0,2700 (%)	1.899,37
01/10/2013	01/11/2013	0,6100 (%)	1.910,95

01/11/2013

01/12/2013

0,5400 (%)

1.921,27

Acréscimos de juro, multa e honorários

Juros(893 dias-34,47232%)

(=)

R\$ 662,31

Sub Total

(=)

R\$ 2.583,58

Honorários (20%)

(=)

R\$ 516,72

Valor total

(=)

R\$ 3.100,30

Retornar Imprimir